



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUÁRIA

E-mail: hospitaljan@yahoo.com.br



RELATÓRIO

ANÁLISE TÉCNICA DOS DESCRITIVOS CONSTANTES DO EDITAL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA M. DE SAÚDE, CONFORME APRESENTAÇÃO DOS PROSPECTOS DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM 64: POLTRONA PARA HEMODIALISE

MARCA: Metalic Medical **MODELO:** MT2349

VENCEDORA: Metalic Medical Produtos Hospitalares LTDA - EPP **CNPJ:** 05.788.117/0001-03

Conclusão da Análise: A Poltrona de Descanso Não Atende às Especificações do Edital

Após a avaliação técnica da **poltrona de descanso reclinável**, foi identificado que o modelo descrito não atende integralmente às especificações exigidas no **edital para a poltrona para hemodiálise**. As principais não conformidades são:

1. Estrutura e Materiais

- O edital exige que a estrutura seja feita de **aço carbono ou galvanizado** com diâmetro mínimo de **1,5"** , enquanto a poltrona de descanso utiliza **aço redondo tubular** , sem especificação sobre o tipo de aço (carbono ou galvanizado) e sem atender ao diâmetro mínimo exigido. A ausência dessa especificação compromete a resistência e durabilidade do produto, especialmente para um uso médico.

2. Capacidade de Peso

- O edital exige uma **capacidade mínima de 150 kg** , um requisito crítico em produtos voltados ao uso de pacientes. No entanto, a poltrona de descanso não especifica a **capacidade de peso** suportada, o que é uma falha importante, especialmente em um contexto onde a segurança e o conforto do paciente devem ser garantidos.

3. Sistema de Reclinamento

- O edital descreve um sistema de **reclinamento simultâneo** com a possibilidade de **trendelemburg e reclínio negativo** , além de um mecanismo acionado **no braço** e com a capacidade de **travar** na posição desejada. A poltrona de descanso, por outro lado, apresenta um sistema a gás com movimento simultâneo, mas **não especifica a possibilidade de reclinação em várias posições** , como trendelemburg ou reclínio negativo, que são fundamentais para o atendimento médico durante sessões de hemodiálise.

4. Apoios e Conforto

- A poltrona de descanso utiliza **courvim** no revestimento, mas não menciona detalhes sobre a **densidade da espuma** , uma característica essencial para garantir o conforto durante o uso prolongado. O edital especifica uma **dupla camada de espuma** com densidade mínima de **D33** no assento e encosto, e **D28** nos braços, além de zíper para facilitar a higienização. A ausência dessa especificação compromete o conforto e a durabilidade do produto.

5. Rodízios e Mobilidade

- O edital exige que a poltrona tenha **rodízios com sistema de trava** para garantir estabilidade e facilidade de movimentação. A poltrona de descanso não menciona a presença de **rodízios** , o que limita a mobilidade e torna o ajuste de posição mais difícil, especialmente em ambientes clínicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUÁRIA

E-mail: hospitaljan@yahoo.com.br



6. **Mecanismo de Ajuste de Inclinação**

- O ajuste de inclinação da poltrona de descanso é feito por uma **alavanca lateral**, mas **não especifica um sistema de travamento preciso** nas diferentes posições, **não atendendo ao edital**, uma vez que no **edital exige o ajuste de inclinação no braço** um mecanismo de travamento que garanta que a poltrona permaneça estável na posição desejada durante o tratamento.

Conclusão Final

Pela análise realizada do Prospecto/manual encaminhado, conclui-se que o item ofertado **poltrona de descanso reclinável** não atende às exigências descritas no edital para a **poltrona para hemodiálise**, especialmente em relação à **estrutura de aço, capacidade de peso, sistema de reclinamento preciso, conforto da espuma**, e a presença de **rodízios**. Esses requisitos são fundamentais para garantir a segurança, o conforto e a funcionalidade necessárias em um ambiente médico, especialmente durante tratamentos prolongados, como a hemodiálise. Portanto, a poltrona de descanso **não é adequada** para ser utilizada conforme as especificações exigidas no edital.

Cynthia Pinheiro da Silva
Técnica em Enfermagem – Matrícula: 8618
Hospital Municipal de Januária